ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 821 **/2016**
PROTOCOLADO SOB Nº 1301 **/2016**
EM 16 / 03 / 16

Of 455

ACEITO EM	21	/ 03	/ 2016
APROVADO EM	09	/ 05	/ 2016
REJEITADO EM		/	/ 2016
ARQUIVO			

ATA
9563
9589

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que seja construída uma rampa de acesso na passarela presente nas dunas do balneário Cassino a fim de facilitar o acesso de deficientes físicos e idosos a mesma.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se pelo fato que atualmente o acesso à passarela se dá por meio de degraus o que dificulta o acesso de deficientes e idosos à passarela.

Rio Grande, 16 de março de 2016.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente